



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 103, Iraquara/BA, em 11 de maio de 2026.

“Dispõe pela decretação de luto oficial, pelo falecimento do Professor Wellington Lima dos Anjos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o falecimento de **Wellington Lima dos Anjos**, colaborador da nossa rede de ensino. Pessoa muito dedicada ao seu ofício, contribuindo muito na formação dos cidadãos iraquerenses;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do falecimento de Wellington Lima dos Anjos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =